



Circular Nº 215/2025-PRES Ifr

Em 04/12/2025.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei Complementar nº 279/2025**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei Complementar nº 279, de 3 de dezembro de 2025, que "Altera a Lei nº 6.910, de 31 de maio de 1986, e a Lei Complementar nº 78, de 27 de abril de 2018", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

